

Está em consulta pública pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), até 21 de novembro, proposta de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Na proposta consta a inserção de que o acompanhamento pré-natal possa ser realizado por enfermeiro obstetra ou obstetriz.

A Consulta Pública pode ser acessada por esse

link: <http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/consultas-e-participacoes-publicas/consulta-publica-n-81-atualizacao-do-rol-de-procedimentos-e-eventos-em-saude-ciclo-2019-2020/consulta-publica-n-81-contribuicao-para-recomendacoes-relacionadas-as-propostas-de-procedimentos>

Ao acessar a página, você encontrará duas partes importantes: uma onde poderá ver a proposta da ANS (Arquivos Relacionados) e outra área, logo abaixo, destinada a dar sua opinião, se concorda com o tema, discorda ou concorda parcialmente, além de justificar sua opinião.

Para localizar o tema sobre o acompanhamento pré-natal por enfermeiro obstetra ou obstetriz, procure pelo número 143.

É importante que todos participem da pesquisa, afinal, um volume grande de recomendações e comentários vai fazer com que a ANS reconsidere reavaliar a mudança no atendimento pré-natal.

“É fundamental que o acompanhamento pré-natal seja feito por um médico. Transferir o atendimento e todas as responsabilidades do período de gestação trazer riscos para a saúde das mães e das crianças. Pedimos para que todos, não só a classe médica, se oponham à proposta”, comenta o diretor de Defesa Profissional da AMB, Carlos Jasmin.

Fonte: AMB, em 19.11.2020